



DECRETO Nº 9.518, DE 31 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a doação de veículos que integram o patrimônio da Companhia de Serviços de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, ao patrimônio da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Os veículos a seguir identificados, que compõem o patrimônio da Companhia de Serviços de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG - passam a integrar, através do instituto da doação, ao patrimônio da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá:

VEÍCULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA	RENAVAM
VW/POLO SEDAN 1.6	2010	EYE-8638	0345411919
M.B./MB L 1414	1995	BPY-9871	0635763206
M.B./MB L 1113	1975	BFW-4097	0356174450
VW/SAVEIRO 1.6 CS	2010	EPO-5732	0223589993
VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	2011	ERO-9381	0304602540
VW/KOMBI	2010	EPO-5573	0214265404
VW/SAVEIRO 1.6 CS	2010	EPO-5387-	0209388382

Art. 2º O uso dos veículos relacionados no quadro do art. 1º, foi anteriormente cedido à ora donatária, para utilização de diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme consta no Processo Interno nº 419/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.